

Por Alexandre Sammogini

Apromat é confirmada pela Previc como nova instituidora da Jusprev - A Previc aprovou a adesão da Associação dos Procuradores do Mato Grosso (Apromat) como nova instituidora da Jusprev. O convite de adesão foi realizado em abril, durante uma visita à sede da associação, em Cuiabá (MT), onde foi apresentado o plano PLANJUS.

Após as tratativas, a solicitação do convênio de adesão foi enviada à Previc. Com a aprovação da autarquia, a Apromat se torna a 92ª instituidora da fundação. “A associação é recebida em um importante momento em que a entidade comemora 15 anos de fundação em 2022”, destaca comunicado da entidade.

Previnorte realiza avaliação e confirma boas práticas de governança corporativa - em 2022, a entidade tem realizado uma avaliação adicional específica de controles internos e da estrutura de governança. Como resultado, o relatório descreve que “não foram identificadas exceções passíveis de menção”, confirmando assim, as boas práticas de governança corporativa da fundação. O teste foi realizado por uma empresa externa, que elaborou o Relatório Específico de Controles e Governança, exigido para o grupo das Entidades Sistemáticamente Importantes - ESI.

“A Previnorte não se enquadra no grupo das ESI, mas realizou a auditoria para atender a recomendação do Comitê de Estratégia e Riscos - CER, órgão de assessoramento do Conselho Deliberativo, por entender ser esta uma análise importante e completa, capaz de comprovar as boas práticas de governança” explica comunicado da entidade.

Funpresp-Jud publica matéria sobre a importância na vida pós-laboral dos participantes - A entidade preparou uma matéria sobre a sua importância na vida pós-laboral dos participantes e seus dependentes. O conteúdo faz parte de uma ação de educação financeira e previdenciária voltada aos mesmos.

“É necessário reforçar o entendimento de que os recursos direcionados às EFPCs em geral, e à Funpresp-Jud em particular, são de caráter previdenciário, de longo prazo, e que não devem ser misturados com a gestão dos investimentos de curto e médio prazos, esses sim a cargo dos próprios participantes. Dessa forma, entender a fundação como um veículo puramente de investimento é errôneo e gera distorção na análise e na própria alocação do investimento do participante” diz a matéria.

[Clique aqui](#) para ler na íntegra.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 30.08.2022.